PORTARIA Nº212, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Determina a rescisão de contrato de trabalho do empregado(s) público(s) que menciona.

William Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº1.445/2018, e

CONSIDERANDO a revisão da demanda de trabalho feita pelas Secretarias Municipais, no que tange às necessidades temporárias e por excepcional interesse público;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica determinada a rescisão do contrato de trabalho do(s) empregado(s) público(s), abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Localidade
Daiane Feliciano	Recepcionista	Estrela da Barra

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I